



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 203/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, proceda à notificação dos proprietários de imóveis localizados na Avenida Francisco Machado, nas proximidades do cruzamento com a Rua Severo Veloso, para que realizem a construção, limpeza e manutenção dos passeios em frente às suas propriedades.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas dos passeios na Avenida Francisco Machado, especialmente nas proximidades do cruzamento com a Rua Severo Veloso, onde há ausência de calçadas em alguns trechos, bem como falta de limpeza e manutenção em outros.

Tal situação compromete a mobilidade urbana, obrigando pedestres a transitarem pela via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em um local de considerável fluxo de veículos.

A notificação dos proprietários é medida necessária para garantir o cumprimento das obrigações legais quanto à construção e conservação dos passeios, promovendo melhor organização urbana e acessibilidade.

Além disso, a pintura das faixas de pedestres encontra-se desgastada ou inexistente, prejudicando a sinalização e colocando em risco a travessia segura dos pedestres. A revitalização dessas faixas contribuirá diretamente para a segurança viária, organização do trânsito e conscientização dos condutores.

Dessa forma, é imprescindível a atuação do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

F. Ocorio

Data:

AS:

22/04/26
Omarulha Corti



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de abril de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

